

## **ATA - TRE-PB/CMA**

### **ATA DA REUNIÃO VIRTUAL - COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**Data:** 02/07/2020

**Presentes:**

Márcio Maranhão Brasilino da Silva (Presidente da Comissão), Arlene Costa Barbosa (Secretária), Ráisse Fernandes Barbosa(SAS), Patrícia Soares Lemos (STIC), Gylmara de Araújo Pereira (CRE), Suênia Bernardo Carneiro (ASPLAN) e Alice Mesquita Targino Coelho ( CENATEL).

Pauta: Definição de ações da CMA para o segundo semestre de 2020.

**Destaques:**

- Apresentação do Juiz Presidente da Comissão, Dr. Márcio Maranhão Brasilino da Silva, que iniciou a reunião destacando sobre a importância das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão de Acessibilidade no segundo semestre de 2020;
- A Secretária da CMA, Arlene Barbosa, informou que a contratação de profissional intérprete de LIBRAS já está sendo conduzida pela Presidência da Comissão, mediante tramitação de processo administrativo específico;
- Quanto à necessidade de aquisição de mobiliário específico para os servidores com deficiência, como cadeiras e descanso para pés, já existe um processo para a compra de mobiliário em geral conduzido pelos Cartórios Eleitorais, razão pela qual o Presidente da Comissão, Dr. Márcio Maranhão e a Chefe da SAS, Ráisse Barbosa, encaminharão proposta solicitando prioridade para os servidores com deficiência e os que trabalham no atendimento ao eleitor;
- Patrícia Lemos iniciou a discussão acerca da utilização de fones de ouvidos no dia das eleições e as dificuldades de seu compartilhamento, diante da pandemia pelo COVID-19; tema que será encaminhado à Diretoria-Geral pela Presidência da CMA;
- Arlene Barbosa destacou que a Comissão possui função consultiva, razão pela qual os processos relacionados a horário especial do servidor ou dependente com deficiência e demais questões relativas à inclusão devem ser encaminhadas à Comissão para emissão de parecer; diante da determinação contida no art. 13 da Resolução 230 do CNJ, o que será enfatizado mediante expediente à Diretoria-Geral;
- Discutiu-se a necessidade de realização de um vídeo institucional acerca das atividades da Comissão, que será produzido em parceria com a ASCOM;
- Suênia Carneiro, representando a Assessoria de Planejamento, ressaltou que as ações realizadas pela Comissão no período de 01/09/2019 a 31/08/2020 deverão ser encaminhadas mediante relatório específico ao CNJ, uma vez que integram o Plano Estratégico do Tribunal;
- Gylmara de Araújo Pereira, representando a Corregedoria Regional Eleitoral, destacou a necessidade de adaptação no Memorial do TRE para o público com deficiência e mobilidade reduzida, ação que poderá ser encaminhada pela Seção de Arquitetura do Tribunal;
- Dr. Márcio ainda ressaltou que a Ouvidoria Eleitoral deverá informar a Comissão de Acessibilidade sobre eventuais reclamações de eleitores, relacionadas aos locais de votação;
- Por fim, Ráisse Barbosa também registrou que a SAS promoverá um evento acerca da Saúde e Qualidade de Vida no *home office*, oportunidade em que também serão enfatizadas as necessidades e peculiaridades envolvendo os servidores com deficiência; assim como serão divulgadas todas as atividades relativas às

visitas médicas, com especial destaque para os servidores com deficiência que precisem de acompanhamento específico;

- Suênia Carneiro também destacou a importância da Secretaria de Gestão de Pessoas no tocante à lotação de servidores com deficiência, a fim de que sejam respeitadas as condições específicas relativas à saúde no trabalho;

- Discutida, ainda, a necessidade de consulta ao relatório de atividades do ano de 2019, a fim de delinear quais atividades ainda precisam ser desempenhadas pela comissão no ano de 2020, bem como o levantamento de números de servidores, requisitado e estagiários com deficiência física ou mobilidade reduzida em atividade no TRE atualmente;

- A Secretária da Comissão também lembrou sobre a necessidade da realização do curso de Libras por todos os servidores integrantes da comissão, que já está disponível por via remota;

-Por fim, o Dr. Márcio Maranhão agradeceu a todos os presentes e deliberou que a próxima reunião será no início de agosto de 2020, a fim de serem discutidos os procedimentos de acessibilidade para o dia das eleições.

---

**MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CMA**



Documento assinado eletronicamente por Márcio Maranhão Brasilino da Silva em 08/07/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ARLENE COSTA BARBOSA**  
**SECRETÁRIA DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por ARLENE COSTA BARBOSA em 08/07/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RAISSE FERNANDES BARBOSA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por RAISSE FERNANDES BARBOSA em 13/07/2020, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**GYLMARA DE ARAUJO PEREIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por GYLMARA DE ARAUJO PEREIRA em 15/07/2020, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO em 17/07/2020, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**PATRÍCIA SOARES LEMOS**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**

---



Documento assinado eletronicamente por PATRÍCIA SOARES LEMOS em 20/07/2020, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALICE MESQUITA TARGINO COELHO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

---



Documento assinado eletronicamente por ALICE MESQUITA TARGINO COELHO em 20/07/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0752264&crc=04FA339E](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0752264&crc=04FA339E), informando, caso não preenchido, o código verificador **0752264** e o código CRC **04FA339E**.

---